



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 560

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Sebastião Figueiredo Pinto" a via pública que inicia na Rua Nossa Senhora das Graças e termina na Rua Geraldino Pereira.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Antonio Guércio" a via pública que inicia na Rua Novo Horizonte, indo até a Rua da Saudade, paralela ao Cemitério Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, aos 22 de novembro de 1989.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

Wilson Dias de Sousa

José Silveira de Paula

Albertina Amorim

José Carlos

Paulo Roberto de Souza

DEFIRO

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 05 / 12 / 1989

José Natalino Benini da Cunha
PRESIDENTE DA CÂMARA